



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 73/CSJT.GP.SG, DE 21 DE MARÇO DE 2013

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CSJT, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adequar o grupo responsável pela especificação, implantação e melhoria contínua do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º do ATO nº 97/CSJT.GP.SG, de 10 de maio de 2011, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1, para passar a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1 será composto por:

I – 5 (cinco) Juízes do Trabalho;

II – 5 (cinco) servidores da Justiça do Trabalho;

Parágrafo Único. A indicação dos nomes dos servidores e dos magistrados referidos nos incisos do presente artigo constam em Anexo a este Ato”.

Art. 2º. Designar para compor o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG. nº 97/CSJT.GP.SG, de 10 de maio de 2011, os seguintes membros:

§ 1º. Os magistrados:

I – Juiz do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que o coordenará;



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1193, 26 mar. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 13, 5 abr. 2013, p. 3-5.

II – Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

III – Juíza do Trabalho Maria Silvana Rota Tedesco, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

IV – Juiz do Trabalho Antônio César Coêlho de Medeiros Pereira, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

§ 2º. Os servidores:

I – Marco Antônio Torres dos Santos, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II – David Musse Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

III – Eugênio Neto Fernandes de Miranda, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IV – Vlademir Nei Suato, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V – José Custódio Neto, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Parágrafo único. Fica mantido no Grupo de Trabalho de especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1 o magistrado Lindinaldo Silva Marinho, Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

Art. 3º. O Anexo do ATO nº 97/CSJT.GP.SG, de 10 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO		
(Art. 2º, parágrafo único)		
NOME DO MAGISTRADO/SERVIDOR	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Juiz do Trabalho José Hortêncio Ribeiro Júnior	Coordenador do Grupo de Trabalho	TRT da 23ª Região, Auxiliar da Presidência do TST e do CSJT
Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker	Magistrado membro do Grupo de Trabalho	TRT da 3ª Região
Juíza do Trabalho Maria Silvana Rota Tedesco		TRT da 4ª Região
Juiz do Trabalho Lindinaldo Silva Marinho		TRT da 13ª Região
Juiz do Trabalho Antônio César Coêlho de Medeiros Pereira		TRT da 14ª Região
Marco Antônio Torres dos Santos	Servidores	CSJT
David Musse Santos		TRT da 5ª Região
Eugênio Neto Fernandes de Miranda		TRT da 10ª Região
Vlademir Nei Suato		TRT da 15ª Região
José Custódio Neto		TRT da 18ª Região

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 5º Republique-se o ATO Nº 97/CSJT.GP.SG, de 10 de maio de 2011, consolidando a alteração introduzida.

Art. 6º Este Ato entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Brasília, 21 de março de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho